

PORTARIA Nº 646 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.047543/2020-14, RESOLVE:

I – Em cumprimento ao disposto no subitem 2.8.10 da Seção VIII do Manual de Fiscalização de Contratos da AGU, edição de abril de 2018, a emissão do Atestado de Capacidade Técnica é responsabilidade da Área de Gerenciamento de Contratos, de modo que, na Universidade Federal de Jataí, a partir desta data, a expedição do referido documento será competência exclusiva da Direção do Departamento de Material e Patrimônio - DMP - UFJ ou do Coordenador do Departamento de Gestão de Contratos—DGC - UFJ, com base nas informações dos fiscais de contrato.

PORTARIA Nº 647/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.017138/2020-71, RESOLVE:

I – Designar Prof.^a Dr.^a Maria José Rodrigues, Matrícula nº. 1615943/SIAPE, Prof.^a Dr.^a Márcia Cristina da Cunha, Matrícula nº. 3031334/SIAPE, Prof. Dr. Pedro França Júnior, Matrícula nº 3080792/SIAPE, Prof.^a Dr.^a Simone Marques Faria Lopes, Matrícula nº. 1265630/SIAPE e Prof. Dr. William Ferreira da Silva, Matrícula nº. 1548252/SIAPE, todos lotados na UA. de Estudos Geográficos/UFJ, para, sob a presidência da primeira, comporem o núcleo docente estruturante (NDE) do curso de Geografia Bacharelado, da Universidade Federal De Jataí, por um período de 03 (três) anos, a contar de 15 de janeiro de 2020 a 14 de janeiro de 2023.

PORTARIA N.º 648/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.047521/2020-54 RESOLVE:

Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação de 25% para 30%, em virtude da conclusão do Curso: Especialização em Gestão Pública, Nível: Especialização, *Lato Sensu*, com 360 horas, conferido pela Faculdade Unyleya, a ROBERTA CRISTINA ZAGO FERREIRA, Matrícula nº 3068720/SIAPE, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotada na PRPG/UFJ, de acordo com o art. 11 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei Nº 12.772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 21/10/2020, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias à obtenção do pleito.

PORTARIA Nº 649 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, e a Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação (MEC), e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.023622/2020-30, RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 346/2020, de 19 de maio de 2020, a qual designou a a Administradora Simone Rezende do Carmo, Matrícula nº 2549376/SIAPE, lotada na PROPESSOAS/UFJ, Psicologa Ana Danielly Fernandes da Silva, Matrícula n.º 1281421/SIAPE, lotada na UA.CHL/UFJ, Prof.^a Ana Paula Freitas Vilela Boaventura, Matrícula n.º 1930461/SIAPE, lotada na UA.CIEXA/UFJ, Prof.^a Angela Rodrigues Luiz, Matrícula n.º 1811071/SIAPE, lotada na UA.CISAU/UFJ e o Instrumentador Cirúrgico Vitor Hugo Marques, Matrícula n.º 3882993/SIAPE, lotado no Hospital Veterinário/UFJ, pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Capacitação de Pessoal – CCP da Universidade Federal de Jataí, com vigência de 02 (dois) anos.

PORTARIA N.º 650/2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.037507/2020-42 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a ARIADNE DE ANDRADE COSTA, Matrícula nº 3074239, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe A, Nível 1, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, do nível 1 para o nível 2, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 29/10/2020, data em que completa o interstício de dois anos.

PORTARIA N.º 651 2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.034440/2020-94 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a TATIANE MORAES ARANTES, Matrícula nº 1144064, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe C, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, do nível 1 para o nível 2, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 30/10/2020, data em que completa o interstício de dois anos.

PORTARIA Nº 652/2020, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa o encargo de Gestor, Fiscal, Gestor Substituto e Fiscal Substituto do Contrato de prestação de serviços nº 498/2020, constante no processo 23070.006934/2018-64, Pregão Eletrônico 61/2019, sobre serviços de Coleta de Resíduos da UFJ.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.006934/2018-64, RESOLVE:

I – Designar o Técnico em Contabilidade Israenir Teixeira de Assis, Matrícula nº 2189504/SIAPE, lotado na PROAD/UFJ, como Gestor do Contrato de prestação de serviços nº 498/2020 constante no processo 23070.006934/2018-64, Pregão Eletrônico 61/2019, sobre serviços de Coleta de Resíduos da UFJ, o Administrador Massoiacy Pereira Marques, Matrícula nº 2563487/SIAPE, lotado na PROAD/UFJ, como Gestor Substituto do Contrato de prestação de serviços nº 498/2020 constante no processo 23070.006934/2018-64, Pregão Eletrônico 61/2019, sobre serviços de Coleta de Resíduos da UFJ, a Técnica de Laboratório de Química Sueli Maria da Silva, Matrícula nº 1649360/SIAPE, lotada na UA.CIEXA/UFJ, como Fiscal do Contrato de prestação de serviços nº 498/2020 constante no processo 23070.006934/2018-64, Pregão Eletrônico 61/2019, sobre serviços de Coleta de Resíduos da UFJ, e a Técnica de Laboratório Hellen Chaves Barbosa, Matrícula nº 2353821/SIAPE, lotada no HOSPITAL VETERINÁRIO/UFJ, como Fiscal Substituto do Contrato de prestação de serviços nº 498/2020 constante no processo 23070.006934/2018-64, Pregão Eletrônico 61/2019, sobre serviços de Coleta de Resíduos da UFJ.

II – A presente designação está em conformidade com o Art. 67 da Lei

8666/93, o Gestor de Ata de Registro de Preços/Contratos é o agente que exerce as competências como representante legal da Administração Pública, ou seja, a autoridade competente, que tem entre outras atribuições, desempenhar atividades inerentes à administração da ata/contrato, informar a administração sobre os vícios, irregularidades ou baixa qualidade do objeto contratado, sugerir sanções administrativas, aplicação de penalidades, rescisão contratual, dentre outras. Já o Fiscal de Atas de Registro de Preços/Contratos tem a função operacional de acompanhar e fiscalizar a execução da ata/contrato, auxiliando o gestor quanto aos aspectos administrativos da ata/contrato, relatando os fatos à autoridade competente; acompanhar in loco a execução do objeto, anotar as ocorrências em registro próprio no caso, um livro de ocorrência; e determinar a regularização de faltas ou defeitos observados.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102